



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 017/01 DE 18 DE JULHO DE 2001.

DELEGA ATRIBUIÇÕES

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artº 9º, inciso I, do Decreto nº 5.291, de 05 de julho de 1.995, resolve:

DELEGAR ao Dr. **Antônio Ayres dos Santos Júnior** - Diretor Administrativo Financeiro a atribuição de assinar Convênios com Odontólogos, Clínicas Odontológicas e Farmácias.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Itajaí, 01 de junho de 2001.

Engº Amilcar Gazaniga
Superintendente